



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIZ BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - **DO OBJETO:** A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios para suprir as necessidades dos eventos e solenidades a serem realizadas nesse município, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transição.

2 - **DO FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS**

2.1 O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO Nº 34/2019 - FORNECEDOR: S. L. A. FOGOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.128.016/0001-84, com endereço na Rua Formosa, nº 383, Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP 86.990-000.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	Foguete 19/4 tiros	CX	85	Piomax	38,41	3.264,85
2	Foguete 12/3 tiros	CX	54	Piomax	26,49	1.430,46
3	Girândolas 468 tiros	UN	28	Piomax	159,97	4.479,16
4	Girândolas 1.620 tiros	UN	10	Piomax	485,42	4.854,20
5	Girândolas 3.600 tiros	UN	6	Piomax	778,33	4.669,98
6	Girândolas 468 cores	UN	6	Piomax	192,06	1.152,36
7	100 tubos multicores 48mm polegada	KIT	3	Piomax	164,10	492,30
8	145 tubos 2" polegadas	KIT	2	Piomax	640,81	1.281,62
9	Morteiro 3" c/ 6 tubos de cores	KIT	8	Piomax	164,10	1.312,80
10	100 tubos multicores 2,5" polegadas	KIT	2	Piomax	1.163,37	2.326,74
11	Morteiro 4" c/ 9 tubos de cores	KIT	5	Piomax	264,94	1.324,70
12	Torta bigmax c/ 50 tubos de 38mm	KIT	5	Piomax	462,05	2.310,25

Total: R\$ 28.899,42 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 28.899,42 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.

FORO: Comarca de Mandaguá - Estado do Paraná.

DATA: 19 de novembro de 2019.

André Luiz Bovo.
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIZ BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - **DO OBJETO:** A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para realizar o fornecimento de refeições comerciais e café da manhã no município de Maringá-PR, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como a proposta feita no certame, independentemente de transição.

2 - **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS**

2.1 O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO Nº 3301/2019 - FORNECEDOR: RESTAURANTE DEMORI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.739.776/0001-99, com endereço na Rua Joubert de Carvalho, nº 303, sala 01 e 02, Zona 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.013-200.

Lote 01		Preço Total do Lote	
Item	Especificação	Unid.	Preço Total
1	ALMOÇO - REFEIÇÕES COMERCIAIS. Refeições comerciais no Município de Maringá-PR, incluindo buffet livre, sem limite de peso, com no mínimo 15 (quinze) pratos frios, 13 (treze) pratos quentes e 04 (quatro) tipos de carnes, incluindo refrigerante ou água de no mínimo 280ml. As refeições comerciais deverão ser servidas no estabelecimento comercial da contratada.	UN	1.800

ATA DE REGISTRO Nº 3302/2019 - FORNECEDOR: L. F. CAMURRA PEREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.430.630/0001-07, com endereço na Av. Brasil, nº 5.286, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.015-280.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa C.B. DE MORAES & CIA LTDA - EPP; CNPJ Nº 75.316.265/0001-00, Av. José Alves Nendo, nº 32, Jardim Internorte, CEP 87.045-260, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para manutenção e revisão elétrica de iluminação pública e de prédios públicos no município de São Jorge do Ivaí. O valor estimado da presente contratação é de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-PR, 19 de novembro de 2019.

Francisco Carlos Navarro
 Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra de autoria de Francisco Carlos Navarro, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-PR, 19 de novembro de 2019.

André Luiz Bovo
 Prefeito Municipal.



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ: 76.970.328/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
 Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
 (44) 3321-1200

DECRETO Nº 764/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
08.001.12.361.0010.2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL		
201	3.1.90.11.00.00 1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		64.500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE		
339	3.3.71.70.00.00 1303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		55.000,00
340	3.3.90.14.00.00 1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001.08.244.0008.2027	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS		
414	3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO		
12.001.15.122.0005.2035	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
517	4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		134.000,00

Total das Suplementações R\$ 258.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE VALOR